



02

Goiânia, 25 de junho de 2020.

**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**TR N.º010 /2020 856
105090502

De: Unidade de Internação

Para: Setor de Compras

1. MATERIAL

Aquisição de acessórios para Monitor

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Item	Especificação	Qde
2257 1	Braçadeira de nylon soft emborrachado tamanho adulto; <ul style="list-style-type: none">• Para braço de circunferência aproximada de 18 -35 cm• Manguito com 1 via;• Compatível com monitor CardioMax , modelo 8 Series	04
2258 2	Braçadeira de nylon soft emborrachado tamanho adulto; <ul style="list-style-type: none">• Para braço de circunferência aproximada de 18- 35 cm• Manguito com 1 via; Compatível com monitor FOKKUS, modelo CMS 9000	04
2260 3	Sensor de oximetria clip adulto compatível com monitor FOKKUS, modelo CMS 9000, cabo de aproximadamente 3 metros	04
2261 4	Sensor de oximetria clip adulto compatível com monitor CardioMax, modelo 8 Series	04
2262 5	Cabo de ECG de 5 vias, tipo ciamp, para monitor CardioMax, modelo 8 Series	04

6	Cabo de ECG de 5 vias, tipo clamp, para monitor FOKKUS, modelo CMS 9000	04
7	Sensor de temperatura para monitor FOKKUS, modelo CMS 9000	04

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Aquisição emergencial de acessórios para os monitores multiparamétricos que vão atender a demanda dos pacientes monitorados do CEAP-SOL.

Considerando uma quantidade significativa de pacientes em cuidados intermediários que necessitam de monitorização.

Considerando que possuímos atualmente dois monitores, necessitando apenas da reposição dos acessórios, justificando desta forma a aquisição deste material.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item 01: 4 (quatro) unidades;

Item 02: 4 (quatro) unidades;

Item 03: 4 (quatro) unidades;

Item 04: 4 (quatro) unidades;

Item 05: 4 (quatro) unidades;

Item 06: 4 (quatro) unidades;

Item 07: 4 (quatro) unidades;

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (ID do BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;

Garantir de 30 dias sobre os itens vendidos;

Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;



Os pedidos deverão ser entregues no Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade – CEAP-SOL, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 003/2013 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Anna Caroline S. S. Magalhães
Supervisora de Enfermagem
CEAP-SOL

Anna Caroline S.S. Magalhães
Supervisão de Enfermagem
CEAP-SOL

nos
Dra. Karina Fonseca C. de Oliveira
Diretora Técnica
CEAP-SOL - ISG
Aguardando autorização!

Solicitado autorização
Eduardo Fonseca
Coordenação Administrativa
Centro Estadual de Atenção Prolongada
Condomínio Solidariedade